

PORTARIA Nº 295-2024, DE 23 DE DEZEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;
Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;
Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;
Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 005/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente





ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 295-2024 de 23/12

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	027/2023
Objeto	Contratação de serviço de fornecimento de acesso à internet de alta velocidade provendo serviço de segurança AntiDDoS em nuvem e com dupla abordagem até o A.S. (Autonomous System) da CONTRATANTE, contemplando ainda todos os equipamentos de conectividade necessários para o funcionamento do objeto.
Fornecedor	NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Processo de contratação	Pregão Eletrônico nº 011/2023
Gestor do Contrato	Afonso Fonseca Fernandes.
Fiscal Técnico	Daniel da Silva Nunes.
Fiscal Técnico - Suplente	Anderson Tavares Ferreira.

Siged: 01.05.016503.004428/2024-80

